**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.**

**PARECER** **Nº**: 02/2024

**MATÉRIA**: Projeto de Lei nº: 1.685/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”

**ASSUNTO**: **PARECER DE ADMISSIBILIDADE**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei foi recebido dentro dos prazos legais e regimentais no dia 30 de outubro de 2024, e encaminhado à está Comissão na data 31 de outubro de 2024.Trata- se de proposta de autoria do Poder Executivo que estabelece a Lei Orçamentaria Anual do Município de Nova Roma do Sul, “estimando a receita e fixando a despesa para o exercício financeiro de 2025”, em conformidade com o art. 165 da constituição Federal de 1988 e o art. 122, inciso III da lei Orgânica Municipal.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, em atendimento ao Art.172 do Regimento Interno desta Casa, passa a analisar a formalidade do Projeto, verificando os requisitos legais necessários à sua admissibilidade. A apreciação de eventuais emendas ficara reservada para o parecer de mérito.

**PARECER**

**Considerando** que quanto à sua origem, o projeto é de iniciativa do Poder Executivo, atendendo à prerrogativa prevista no art. 165 da constituição federal de 1988, não havendo, portanto, qualquer vicio formal que obstrua sua tramitação.

Quando ao conteúdo, a matéria está adequadamente formulada e atende aos requisitos legais estabelecidos pela lei nº: 4.320/1964, que define as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, assim como pela lei Complementar nº: 101/2000(Lei de responsabilidade Fiscal), que regulamenta as finanças públicas com vistas a responsabilidade na gestão fiscal.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela admissibilidade do Projeto de Lei nº; 1.685/2024, permitindo que a matéria prossiga seu tramite regimental para posterior analise de mérito.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ROMA DO SUL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vereador Márcio André Rossi

membro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vereador Dorvalino Zatti

membro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vereador Tiago Bet

membro